

Governo do Estado de São Paulo

Recursos contra o Gabarito Provisório da prova aplicada no Processo Seletivo: Governo do Estado de São Paulo

Nível Médio Técnico – Conhecimentos Gerais

Questão nº 3

Candidatos: Michel Renan Calauti

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A Rússia (membro do BRICS) justamente por ser um país transcontinental, tem parte de seu território na Europa e outra na Ásia, em uma faixa de terra denominada pelos geógrafos até pouco tempo como Eurásia. Em razão da maior parte da população da Rússia estar no lado ocidental do país e a sua Capital, Moscou, estar localizada no lado europeu, boa parte dos Geógrafos considera a Rússia como um país mais europeu que asiático.

De qualquer modo, o enunciado pede para assinalar o continente que contenha dois países e não que “somente” tenha dois.

A alternativa correta continua sendo a apresentada pelo gabarito, pois seria a única alternativa possível a ser assinalada.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 5

Candidatos: Maíra Santiago da Silva

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Por 9 votos a 2, Supremo não reconheceu ensino domiciliar. Para maioria, Constituição prevê apenas ensino público ou privado

Publicado em 12/09/2018 - 20:22 (Por André Richter – Repórter da Agência Brasil – Brasília)

Por 9 votos a 2, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiram hoje (12) não reconhecer o ensino domiciliar de crianças, conhecido como *homeschooling*. Conforme o entendimento da maioria, a Constituição prevê apenas o modelo de ensino público ou privado, cuja matrícula é obrigatória, e não há lei que autorize a medida.

[...]Votos divergentes

O julgamento foi concluído com os votos dos demais ministros. Primeiro a votar, Alexandre de Moraes abriu a divergência e entendeu que o ensino domiciliar não está previsto na legislação: "O ensino familiar exige o cumprimento de todos os requisitos constitucionais. Não é vedado o ensino em casa desde que respeite todos os preceitos constitucionais. Há necessidade de legislação".

O ministro Ricardo Lewandowski também entendeu que não é possível que os pais deixem de matricular os filhos nas escolas tradicionais. Segundo ele, "razões religiosas não merecem ser aceitas" pelo Judiciário para que os pais possam educar os filhos em casa. O ministro argumentou que os pais "não podem privar os filhos de ter acesso ao conhecimento" na escola tradicional.

"Não há razão para tirar das escolas oficiais, públicas ou privadas, em decorrência da insatisfação de alguns com a qualidade do ensino", afirmou Lewandowski.

Os ministros Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Luiz Fux, Gilmar Mendes, Marco Aurélio e a presidente, Cármen Lúcia, também votaram no mesmo sentido. Fachin acompanhou em parte o relator.

Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2018-09/por-9-votos-2-supremo-nao-reconhece-ensino-domiciliar>>. Acesso em: 28 out 2018.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 6

Candidatos:

Ernani De Souza Nunes
Alex Luis Leite Mathias
Pedro Henrique Goncalves Barbosa
Nathália Domingues Silva
Joice Yumi Matsunaga
Alisson Pereira Almeida
Danieli Aparecida De Abreu
Adonai Macxine Oliveira Novaes
Yasmin Mirian Fernandes
Miguel Donizeti Da Silva E Silva
Adriano Jader Rufino De Souza Silva
Gabriel Lopes Da Silva
Miguel Moliterno Inácio
Maristella Rubim Alves
Thalita Franco Ruy
Ravela Michelli Dos Santos
Kátia Cristina Sarti Calixto
Maíra Santiago Da Silva
Pietra Mascarenhas Souza Costa
Camila Gimenes Perellon
Jaqueline Cristina Mauri

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Quando da elaboração das questões para este certame a administração do Museu Nacional divulgou amplamente através de diversos veículos de imprensa que o "crânio de Luzia" (fóssil humano mais

antigo encontrado na América), havia sido consumido pelas chamadas. Felizmente, para o bem da ciência, poucos dias da aplicação desta prova), foi informado sobre o achado do mesmo, não havendo tempo hábil para substituição da questão nos cadernos de prova.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto e manifesta-se pela anulação da questão.

Questão nº 8

Candidatos: Kevin Gaspar Marinho da Silva

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

De acordo com o Tribunal Superior Eleitoral os quatro estados que formam os maiores colégios eleitorais do Brasil, são respectivamente: São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia.

Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-quantitativo>>. Acesso em: 28 out 2018.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Nível Médio Técnico – Língua Portuguesa

Questão nº14

Candidato: Paulo Vinicius Nunes Santos

Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O candidato apresentou a razão da resposta correta estar correta, isto é, não argumentou contra nem a questionou, o que invalida a razão deste recurso.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Nível Médio Técnico – Matemática

Questão nº24

Candidatos: Rafael Pereira Aquino
Vitória Aline Frasnelli Lopes

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Segue a resolução correta:

Sendo reduzido em R\$1,00, o preço do convite, após desconto, é R\$4,00.

são $250 \cdot 4 = 1000$

são $50 \cdot 5 = 250$

total: R\$1250,00

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº30

Candidatos: Alexandre dos Santos Lima

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento não procede. Dentro do mesmo tempo, ele percorrerá mais quilômetros se aumentar a velocidade. Dobrando a velocidade, dobra-se a distância percorrida.

Vel. km

10,5 - 21

21 - x

$10,5x = 441$

X = 42 km

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Nível Superior – Conhecimentos Gerais

Questão nº 1

Candidatos:

Rubens Santiago

Jean Carlo Vieira Da Silva

Rubens Santiago

Jacqueline Vasconcelos Pitno

Aurea Cristina Castro

Natalia D Almeida Madeira

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A Ministra Rosa Weber realmente integra a corte do Supremo Tribunal Federal, porém o que se buscou de conhecimento junto aos candidatos na questão foi o colegiado a qual ele ocupa a presidência atualmente, no caso o Tribunal Superior Eleitoral.

Em tempo, o Ministro Dias Toffoli ocupa simultaneamente a presidência do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; já o Ministro João Otávio de Noronha ocupa atualmente a presidência do Superior Tribunal de Justiça.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 3

Candidatos:

Marina Silva De Souza

Gustavo Mendes Camaforte

Marcos Brandão De Alencar Lima

Rafael Bernardo Lino Da Cruz

Rafael Nogueira Da Costa

Núbia Maria De Souza Rodrigues Do Carmo

Eduarda Braido Dutra

Agnes Alves Pires Leumann

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Na alternativa "B" consta: Mais da metade das vítimas de homicídio são mulheres entre 15 e 19 anos de idade; porém no país, 33.590 jovens foram assassinados em 2016, sendo 94,6% do sexo masculino. Desta forma esta é a afirmativa "incorreta" que deveria ter sido assinalada.

Fonte: Atlas da Violência 2018, página 32.

De acordo com o Miguel Caballero, citando números do IPEA (*Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*): "É um número mais que alarmante. São 161 pessoas por dia, é como se um Boeing 737 lotado caísse todos os dias no país".

O que se buscou na apresentação da alternativa "D" foi fazer uma correlação entre o número de mortos à queda de um avião, jamais buscar entre os candidatos conhecimentos quanto ao número de assentos de cada aeronave.

Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/ipea-ve-um-boeing-caindo-por-dia-em-numero-de-homicidios-no-brasil-21437059>>. Acesso em: 28 out 2018.

Insta ressaltar que não existe na questão erros que permitiriam sua anulação no tocante a desrespeito aos dispositivos elencados no edital regulador do certame. Discute-se a ocorrência de erro material tangível a digitação de palavras na questão. Erro material ensejante de anulação de questões deve ser de tal sorte gravoso que afete o direito subjetivo do candidato garantido no edital do concurso. O erro existente na questão não afeta e nem caracteriza prejuízo à compreensão do candidato, não confundindo objetivamente o sentido da pergunta ou sua resposta.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 6

Candidato:

Marina Silva De Souza

Marcos Brandão De Alencar Lima

Maicira Gallucci Lopes

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O Congresso Nacional é formado pelas duas casas legislativas maiores, no caso a Câmara dos Deputados e o Senado da República, porém formalmente não existe a "instituição" Congresso Nacional.

O enunciado da questão indica aos candidatos a temporalidade dos fatos e indaga o motivo das viagens para o exterior continuarem a acontecer, vale ressaltar que a última viagem do Presidente Temer ocorreu no final de setembro para realizar o Discurso de Abertura da Assembleia Geral da ONU, época em que Eunício Oliveira e Rodrigo Maia já haviam oficializado candidatura à reeleição.

De acordo com o art. 14, § 7º, da Constituição Federal/1988, são inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 7

Candidato:

Luana Inez Ribeiro Dias

Jessica Da Silva Venancio

Alexandre De Souza Guimarães

Dimitri Demkoff Da Silva
Gleudson Guedes Do Nascimento
Giovana Da Silva Longuino
Paulo Henrique Fernandes Da Silva Filho
Alex Morais Nascimento
Carlos Gabriel Lopes Do Nascimento
Lucas Dos Reis Pinto
Juliana Lima Ribeiro Da Silva
Douglas Zago Simplicio
Reginaldo De Jesus
Jean Carlo Vieira Da Silva
Taina Batista Da Silva
José Fernando Rodrigues Da Silva
André Augusto Lopes Ramires Filho
Beatriz Gois Rodrigues
Núbia Maria De Souza Rodrigues Do Carmo
Darlene Da Cruz Nunes
Cledson Nicacio De Souza
Diego Quirino De Abreu
Natalia Dos Santos
Lucas Freire De Oliveira

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

De acordo com o Index Mundi, entre Julho/2017 e janeiro/2018, a Guiné Equatorial era o país com o maior PIB per capita do continente africano. Porém, publicações mais recentes, como por exemplo, a da Trading Economics, que apresenta a Seychelles (país insular localizado no Oceano Índico ocidental), como sendo atualmente ocupante no primeiro lugar no ranking neste quesito.

Dessa forma pairam dúvidas sobre a afirmação apresentada na alternativa "A".

Disponível em:

<<https://www.indexmundi.com/map/?v=67&r=af&l=pt>>. Acesso em: 28 out 2018.

<<https://pt.tradingeconomics.com/country-list/gdp-per-capita?continent=africa>>. Acesso em: 28 out 2018.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto e manifesta-se pela anulação da questão.

Questão nº 8

Candidato:

Carolina Salvador

Rafael Bernardo Lino Da Cruz

Cristiane Rosa Dos Santos

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
Seguem notícia divulgada sobre o assunto:

Após audiência pública sobre aborto no Supremo, Rosa Weber fará relatório.

Ministra pediu audiência pública para ouvir opiniões contra e a favor da legalização do aborto até a 12ª semana de gestação. Ação do PSOL pede a descriminalização.

Por Jornal Nacional

06/08/2018 22h05. Atualizado há 3 meses.

Terminou nesta segunda-feira (6), no Supremo Tribunal Federal, a audiência pública que debateu sobre o aborto no Brasil. As posições, contra e a favor da descriminalização, vão servir de referência para o voto da ministra Rosa Weber, relatora do processo.

Foram mais de 70 pontos de vista sobre aborto, que o PSOL pede que seja descriminalizado até os três meses de gestação.

De acordo com o Código Penal, tanto a mulher que faz aborto quanto quem a apoia pode pegar até três anos de cadeia. A punição é de quatro anos de prisão para quem realizar a interrupção de uma gravidez.

No Brasil, aborto é considerado legal somente em três casos: estupro, risco de morte da mulher e anencefalia, quando o feto não tem cérebro. A ação considera que o Código Penal está em desacordo com a Constituição. É com base no que está ouvindo, que a ministra Rosa Weber vai fundamentar o voto.

[...]

A discussão vai continuar só que agora no plenário do STF. Depois que a ministra Rosa Weber preparar o relatório, o processo será liberado para julgamento. Caberá à presidência do Supremo definir a data para que os 11 ministros decidam se aborto pode ou não ser praticado até a 12ª semana de gestação.

Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2018/08/06/apos-audiencia-publica-sobre-aborto-no-supremo-rosa-weber-fara-relatorio.ghtml>>. Acesso em: 28 out 2018.

A Ministra Rosa Weber não tem prazo para entregar o relatório ao plenário do Supremo Tribunal Federal, portanto o assunto ainda não passou pelo crivo do plenário.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 9

Candidato:

**Raquel Oliveira Spinola De Mello
Eder De Assis Silva
Eder De Assis Silva
Amauri Antonio De Almeida
Adriano Da Silva Azevedo
Eraldo Da Costa Ferreira Junior
Vitor Fernando Converso**

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Na alternativa "C" consta: Nenhuma providência efetiva foi tomada pelo governo federal desde a paralização de maio/junho deste ano para beneficiar a categoria dos caminhoneiros; porém entre outras ações o governo federal publicou uma Medida Provisória reduzindo o preço do Diesel e determinou a criação de uma Tabela de Referência para o preço dos fretes. Desta forma esta é a afirmativa "incorreta" que deveria ter sido assinalada.

Insta ressaltar que não existe na questão erros que permitiriam sua anulação no tocante a desrespeito aos dispositivos elencados no edital regulador do certame. Discute-se a ocorrência de erro material tangível a digitação de palavras na questão. Erro material ensejante de anulação de questões deve ser de tal sorte gravoso que afete o direito subjetivo do candidato garantido no edital do concurso. O erro existente na questão não afeta e nem caracteriza prejuízo à compreensão do candidato, não confundindo objetivamente o sentido da pergunta ou sua resposta.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 10

Candidato:

**Octavio Martins Gomes
Elcilene Maria De Sousa Neves
Regiane De Paula De Vechi
Luciana Thais Rojas Tardio
Aryane Lopes Da Silva
Gustavo Mendes Camaforte
Maria Carolina Nascimento
Caroline Santana Santos
NATAN VINICIUS DA SILVA
Luiz Afonso Schmidt
RAIZA CORREA
Ariana Sara Queiroz Almeida Vioto Silva
Thais Aparecida Soares Bento**

FABIO SILVA CARNEIRO
Elcilene Maria De Sousa Neves
Maria José Pirondi Pinto De Almeida
Joaquim Fernando Paes De Barros Filho
Gabriella Pazetti De Souza
PRISCILA APARECIDA
Eduarda Braidó Dutra
RODRIGO EDUARDO DA SILVA
CAROLINE NASCIMENTO MAIER
Antonio Cezar Antunes Ribeiro
Leiliane Tatiane Salvá
Gabriel De Souza Cirino
Cledson Nicacio De Souza
Emily Brenda Real Azevedo Lima
Lucas Freire De Oliveira

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Insta ressaltar que não existe na questão erros que permitiriam sua anulação no tocante a desrespeito aos dispositivos elencados no edital regulador do certame. Discute-se a ocorrência de erro material tangível a digitação de palavras na questão. Erro material ensejante de anulação de questões deve ser de tal sorte gravoso que afete o direito subjetivo do candidato garantido no edital do concurso. O erro existente na questão não afeta e nem caracteriza prejuízo à compreensão do candidato, não confundindo objetivamente o sentido da pergunta ou sua resposta.

Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/08/psol-defende-retomada-do-papel-do-estado-nos-investimentos.shtml>>. Acesso em: 28 out 2011

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Nível Superior – Língua Portuguesa

Questão nº 11

Candidatos:

Gabriel Cruz Gonçalves De Melo
Gabriela Ranieri Lassen
Rafael Nogueira Da Costa
Rafael Bonfietti Carrenho
Gabriel Cruz Gonçalves De Melo
Gabriela Ranieri Lassen

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O verbo da alternativa (B) exige o pronome átono, que está em próclise por ter uma palavra negativa antecedendo-a, e por isso está correta. No caso da (A), o verbo no futuro do presente e a ausência de termo que atraia o pronome para a posição proclítica determinam que o pronome deve ser mesoclítico, isto é, no meio do verbo, portanto, "alterar-se-á".

Fonte: <https://portugues.uol.com.br/gramatica/colocacao-pronominal-.html>

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 12

Candidatos:

Jessica Da Silva Venancio

Ivan Ribeiro De Brito

Thaís Venturini De Melo Sant'anna

Karina Stella Da Silva Ferreira Dos Santos

Teticia Pacheco

Jessica Da Silva Venancio

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A palavra "Beneficiante", na alternativa (C), está incorreta. O certo é "Beneficente".

Fonte: <https://portugues.dicaseexercicios.com.br/qual-o-correto-beneficente-ou-beneficiante/>

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 13

Candidato: Camila Christina Ferreira dos Santos

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A questão pede os verbos que estão destacados, e não qualquer outro. "Teria" está no futuro do pretérito, enquanto "ia", no pretérito imperfeito (o verbo "ir" no futuro do pretérito é "iria").

Fonte: <http://www.conjuga-me.net/verbo-ter/> / <http://www.conjuga-me.net/verbo-ir/>

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 14

Candidatos:

Renata Da Silva Costa

Karina Stella Da Silva Ferreira Dos Santos

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O enunciado não pede a categoria da voz passiva, então é irrelevante que seja sintética ou analítica, desde que seja voz passiva. O termo "se" nesta frase não é um pronome reflexivo (que aparece em frases como "Antônio cortou-se com a faca" pois o sujeito foi o agente e o paciente do mesmo verbo), mas sim um pronome apassivador, usado em verbos na voz passiva sintética. Portanto, a alternativa (B) é a única na voz passiva. O enunciado pedia apenas a alternativa com voz passiva, então é irrelevante se fosse sintética ou analítica, desde que fosse voz passiva, pois atende plenamente ao que o enunciado pede.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 15

Candidatos: TODOS QUE INTERPUSERAM RECURSO NA QUESTÃO 15

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O argumento procede. Houve um erro de digitação na alternativa A e a palavra "Freguesia" foi impressa como "Freguesa", não havendo, portanto, alternativa correta.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere os recursos interpostos e manifesta-se pela anulação da questão.

Questão nº 16

Candidatos:

Miriam Laura Nahme Ruiz

Giovana Da Silva Longuino

Vítor Eduardo Sanches

Beatriz Dos Santos Ardengue

Kleber Dos Santos Pereira

Gabriela Ranieri Lassen

Vanessa Beatriz Rodrigues

Paula Renata Chiantia

Mariana Cassiano Castro

Leticia Farias Martins

Natalia Dos Santos

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A concordância nominal da alternativa (C) está correta, tendo em vista que "bastantes" está empregado como adjetivo de "pessoas", e por isso ambos devem concordar em gênero, número e grau. Para perceber isto, basta trocar a palavra por "muitas". Já a alternativa (A) está incorreta porque o termo "necessário" concorda com substantivos definidos, e para serem definidos eles devem ser precedidos por um artigo definido. Na situação dessa alternativa, "necessária", por estar acompanhado de um substantivo sem artigo definido ("permanência"), deveria permanecer invariável, isto é, no masculino singular.

Fonte: <https://www.soportugues.com.br/secoes/sint/sint60.php>

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 17

Candidatos:

Karina Stella da Silva Ferreira dos Santos

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O verbo deve concordar sempre com o substantivo, que neste caso é "uma casa", e por isso deve ficar no singular.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 18

Candidatos:

Eraldo Da Costa Ferreira Junior

Nathalia Germano Alves Carreira

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A Nova Regra Ortográfica, obrigatória desde 2016, prevê a queda dos acentos informados pelo candidato. Nesse sentido, "Estoico", indicado pelo candidato como também correta, não é mais acentuada em seu ditongo. Por isso, o presente recurso está INDEFERIDO.

Fonte: <https://portugues.uol.com.br/gramatica/guia-rapido-novo-acordo-ortografico.html>

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 19

Candidatos:

**Claudimara Pereira Machado
Gabriel Cruz Goncalves De Melo
Vitória Carolina Cardoso Amorin
Fabio Silva Carneiro
Rafael Bernardo Lino Da Cruz
Rafael Nogueira Da Costa
Adriano Oliveira Do Nascimento
Giovanna Ferreira Lima
Diego Quirino De Abreu
Diandry Cristine Quirino De Abreu**

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:
A primeira vírgula da alternativa (D) está correta por separar orações cujos sujeitos são diferentes ("Os americanos" e "os russos"). Já a alternativa (A) está errada pois não se separa sujeito de verbo com vírgula. Já na alternativa (C), a conjunção não está deslocada, mas sim na sua posição sintaticamente usual. Somente a vírgula que a antecede está correta, mas a que a segue não. Dessa forma, apenas a alternativa apresentada no gabarito pode ser considerada correta.

Fonte: <https://www.figuradalinguagem.com/gramatica/uso-da-virgula/>

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Nível Superior - Matemática

Questão nº 22

Candidatos:

**Luana Inez Ribeiro Dias
Camila Christina Ferreira Dos Santos
Danilo Mestriner Franco
Alecsandre Aparecido Fabiano Santana Ferreira
Bruna Vaz Dias
Maria Carolina Nascimento
Lucas Dos Reis Pinto
Andréa Hitomi Enomoto
Guilherme Ferreira De Miranda
Fernanda Pinheiro Reis
Yasmim Pamponet Dos Santos Souza
Felipe Azevedo Formariz
Fabio Silva Carneiro**

Leonardo Prado Machado
Taina Batista Da Silva
Rafael Bernardo Lino Da Cruz
Matheus De Moraes Araujo
José Fernando Rodrigues Da Silva
Mariana Zarzur
Tabata Scopioni Machado
Gabriela Ranieri Lassen
Jackqueline Vasconcelos Pitno
Rafael Nogueira Da Costa
Núbia Maria De Souza Rodrigues Do Carmo
Adriano Oliveira Do Nascimento
Maisa Rodrigues Pires
Aurea Cristina Castro
Vitor Fernando Converso
Diego Quirino De Abreu
Olivia Vecchione Segura
Elber Vinicius Rabachini Orlandeli
Jorge William Lino Bastos

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Se o cozimento acontece da mesma forma, não é possível que se realize em duas semana o que se faz em uma. É uma questão de regra de três composta relativamente simples, cujas grandezas relacionam-se diretamente, mas que demanda atenção à leitura.

A questão é clara referindo-se a 10kg de gás para 50 porções em uma semana e, na sequência, pergunta pelo triplo relativa a duas semanas.

Assinalar 30Kg, referente a uma semana, seria ignorar a pergunta que se refere a 2 semanas, portanto, 60Kg.

Além disso, as alternativas "erradas", isto é, os distratores, são formulados explorando possíveis erros de interpretação, cálculo e de atenção do candidato, logo, é bastante possível que o candidato chegue a uma resposta errata e a encontre entre as alternativas.

Seguem os cálculos:

Glp	porções
10	50
X	150

$$\frac{10}{x} = \frac{50}{150}$$
$$50x = 1500$$

$$x = \frac{1500}{50} = 30 \text{ em uma semana}$$

Em duas semanas utilizará o dobro: 60.

Chegando ao mesmo resultado, emprega-se também o método prático para resolução de regra de três composta diretamente.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 25

Candidato: Beatriz Batista Buzeto

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A candidata, na última passagem de seu cálculo, esqueceu-se do sinal de menos no primeiro membro. -25,75, tornando o argumento errado e sem efeito.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 26

Candidatos:

Beatriz Batista Buzeto

Jéssica Barbosa De Oliveira Roberto

Taina Batista Da Silva

Cainã Andrey Da Costa Silva

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

O Argumento não procede. A unidade é quilograma e não grama.

Seguem os cálculos:

$$450/1000=x/2$$

$$1000x=900$$

$$X=0,9\text{kg} = 900\text{gramas}$$

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 27

Candidatos:

Marina Silva De Souza

Fábio Monteiro Junior

Matheus Leite Pasqualoto

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

Não há dupla interpretação na questão. O valor atrasado é composto de dois cálculos distintos, um feito uma única vez e outro em função do número de dias em atraso, ambos referindo-se ao valor do boleto, um valor único **mais (ou seja, acrescido)** 1% do valor do boleto por dia.

A seguir o cálculo correto:

$$500 * 0,1 = 50$$

$$500 * 0,01 * 10 = 50$$

$$500 + 50 + 50 = 600$$

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 28

Candidatos:

Roge Rodrigues De Cristo

Kleia Souza Camargo

Roge Rodrigues De Cristo

Julio Prado Dagola

Rafael Henrique Oliveira De Carvalho

Eduardo Fonseca Pavanatti

Lindini Cabral Leite Rentz

Juliana Rodrigues De Souza

Vítor Eduardo Sanches

Fabio Silva Carneiro

Paulo Vinicius Nunes Santos

Giovanna Ferreira Lima

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

A questão é clara quando diz que ela percorre todo trajeto de A até C passando por B. Dessa forma, não há outra interpretação.

A informação de tempo se refere ao percurso completo, feito em uma hora, não sendo possível determinar quanto tempo ela levou para vencer 45km.

$(45+55)=100\text{km}$ em uma hora.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.

Questão nº 29

Candidatos:

Miriam Laura Nahme Ruiz
Miriam Laura Nahme Ruiz
Giovana Da Silva Longuino
Larissa Reis Mauriz
Gustavo Mendes Camaforte
Jefferson Alves Pereira
Renata Da Silva Costa
Thais Fernanda Do Nascimento Bandeira
Gustavo Reginaldo Nascimento Correia Dos Santos
Tales Daniel Sanches
Paulo Vinicius Nunes Santos
Cristiane Rosa Dos Santos
Gabriel De Souza Cirino
Cledson Nicacio De Souza

Resposta: Prezado candidato,

A Banca Examinadora analisou o recurso interposto e decidiu o que segue:

10 pessoas foram entrevistadas e fazem parte das 100, logo, basta que o candidato note que há pessoas que gostam dos dois estilos e que a soma ultrapassa 90 (pessoas elegíveis) pois conta em duplicidade aqueles que gostam simultaneamente dos dois temas. Portanto 30, a diferença entre 120 e 90 são de pessoas que gostam de samba e rock, contabilizadas em samba e em rock.

Seguem os cálculos:

$$100 - 10 = 90 \text{ elegíveis.}$$

$$40 + 80 = 120 \text{ (elementos a mais contados em duplicidade)}$$

$$120 - 90 = 30 \text{ (30 contados a mais, em duplicidade)}$$

30 gostam dos dois tipos de música.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto e manifesta-se pela ratificação do gabarito da questão.